

C/ Conhecimento:
Pres. Câmara Municipal de Santarém
Cmdt. Bombeiros Municipais Santarém

Ex.mo Senhor
Font Salem Portugal, SA
Quinta da Mafarra
2009-003 Várzea - Santarém

ASSUNTO

Segurança dos Edifícios
PSCI/9606/CDOSI4/2018
Processo n.º 056250/2012

Instalação: Unidade Industrial denominada "DAMM".
Localidade: Quinta da Mafarra, Várzea, Santarém.

Após análise do Projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios supramencionado, considera-se que o mesmo cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro e na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, pelo que o parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil é **FAVORÁVEL**.

Mais se informa, que de acordo com o art.º 22º do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, devem ser implementadas as Medidas de Autoproteção.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Silvestre

Comandante Operacional Distrital